



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.051, DE 17 DE JULHO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício-VT-PD/0113/06, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA1944/06, resolve:

SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PARÁ DE MINAS/MG, no dia 15 de setembro, em virtude de feriado religioso, consoante Lei Municipal nº 947, de 19.05.1967.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2006.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Presidente

(DJMG 19/07/2006)